



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **PORTARIA Nº 212, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, a pedido, a portaria nº 1.165, de 12/09/2014, referente ao afastamento para cursar doutorado no País, da servidora docente **HERICA SILVA DUTRA**, onde se lê: “no período de 15/09/2014 a 31/07/2017”, leia-se: “no período de 15/09/2014 a 01/04/2017”.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**